



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9869/2022

Ementa

Denomina "Núcleo de Apoio à Aprendizagem I - Professora IANE MENDES PEREIRA" o imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, 169 (Vila Argos Nova).

Data da Norma

30/11/2022

Data de Publicação

02/12/2022

Veículo de Publicação

IOM Ed 5187

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13871/2022](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.869, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina "Núcleo de Apoio à Aprendizagem I - Professora IANE MENDES PEREIRA" o imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, 169 (Vila Argos Nova).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Núcleo de Apoio à Aprendizagem I – Professora IANE MENDES PEREIRA** o imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 169, no Bairro Vila Argos Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil